

PROJETO DE LEI Nº 50/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta Ação de Aquisição de Veículos, nos Programas: 0009-Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, 0031-Programa de Vigilância e Promoção à Saúde, 0032-Programa de Atenção Básica, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/04/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 03/05/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 20/04/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 20/04/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>25/04</u>/2016 <i>[Assinatura]</i> JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>[Assinatura]</i> Lapa, em <u>25/04</u>/2016.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>25/04</u>/2016. <i>[Assinatura]</i> Relator
Recebi o projeto em <u>25/04</u>/2016 <i>[Assinatura]</i> VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>[Assinatura]</i> Lapa, em <u>25/04</u>/2016.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator ____/____/2016. <i>[Assinatura]</i> Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)